

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL

# **CARTA ANUAL**

## **DE POLÍTICAS PÚBLICAS E**

## **GOVERNANÇA CORPORATIVA | 2024**

**ANO-BASE 2023**



## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DA SANESUL</b>   | <b>3</b>  |
| <b>2. POLÍTICAS PÚBLICAS</b>   | <b>6</b>  |
| 2.1 Interesse Público que justificou a criação da Empresa  | 6         |
| 2.2 Diretrizes de Gestão   | 7         |
| 2.3 Políticas Públicas   | 11        |
| 2.4 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que<br>Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas  | 15        |
| 2.5 Atividades desenvolvidas em 2023 em atendimento às<br>Políticas Públicas                             | 16        |
| 2.6 Recursos para Custeio das Políticas Públicas   | 19        |
| 2.7 Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização<br>das Políticas Públicas                        | 20        |
| <b>3. GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>   | <b>22</b> |
| 3.1 Estrutura de Governança  | 23        |
| 3.2 Atividades Desenvolvidas   | 25        |
| 3.3 Fatores de Risco e Estruturas de Controle  | 25        |
| 3.3.1 Fatores de Risco   | 25        |
| 3.3.2 Estruturas de Controle   | 26        |
| 3.4 Dados Econômico-Financeiros e Comentários sobre o<br>Desempenho                                      | 27        |
| 3.5 Políticas e Práticas de Governança Corporativa   | 29        |
| 3.6 Remuneração da Administração, do Conselho Fiscal e dos<br>Membros do Comitê de Auditoria Estatutário | 31        |
| <b>4. SUBSCRIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>  | <b>32</b> |
| <b>5. APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>   | <b>32</b> |



## 1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DA SANESUL

---

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL**

### DADOS GERAIS

**CNPJ:** 03.982.931/0001-20 | **NIRE:** 54.3.0000.329-8

**VINCULAÇÃO:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso do Sul.

**SEDE:** Campo Grande/Mato Grosso do Sul.

**TIPO DE ESTATAL:** Sociedade de Economia Mista.

**ACIONISTA CONTROLADOR (99,91%):** Estado de Mato Grosso do Sul.

**ACIONISTA MINORITÁRIO (0,09%):** Agência Estadual de Empreendimentos – AGESUL.

**TIPO SOCIETÁRIO:** Sociedade Anônima.

**TIPO DE CAPITAL:** Fechado

**ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO:** Opera em 128 localidades, sendo 68 municípios e 60 distritos do estado de Mato Grosso do Sul.

**SETOR DE ATUAÇÃO:** Saneamento Básico

### ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Álvaro Scriptori Filho**  
Presidente  
E-mail: [script@terra.com.br](mailto:script@terra.com.br)

**Thaner Castro Nogueira**  
Vice-Presidente  
E-mail: [tnogueira@ms.gov.br](mailto:tnogueira@ms.gov.br)

**Bernadete Martins Gaspar Rangel**  
Conselheira



E-mail: [bernadete@msgas.com.br](mailto:bernadete@msgas.com.br)

**Edgar Afonso Bento**

Conselheiro

E-mail: [edgar@sanesul.ms.gov.br](mailto:edgar@sanesul.ms.gov.br)

**Mauricio Gomes de Arruda**

Conselheiro Representante dos Empregados

E-mail: [mauricio.arruda@sanesul.ms.gov.br](mailto:mauricio.arruda@sanesul.ms.gov.br)

**Sammer Abder Rahman Abdallah**

Conselheiro Minoritário

E-mail: [sammer@sanesul.ms.gov.br](mailto:sammer@sanesul.ms.gov.br)

**Victor Dib Yazbek Filho**

Conselheiro Independente

E-mail: [dib.yazbek@gmail.com](mailto:dib.yazbek@gmail.com)

## DIRETORIA EXECUTIVA

**Renato Marcílio da Silva**

Diretor-Presidente

E-mail: [renato.marcilio@sanesul.ms.gov.br](mailto:renato.marcilio@sanesul.ms.gov.br)

**André Luis Soukef Oliveira**

Diretor de Administração e Finanças

E-mail: [soukef@sanesul.ms.gov.br](mailto:soukef@sanesul.ms.gov.br)

**Madson Roberto Pereira Valente**

Diretor Comercial e de Operações

E-mail: [madson.valente@sanesul.ms.gov.br](mailto:madson.valente@sanesul.ms.gov.br)

**Leopoldo Godoy do Espírito Santo**

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

E-mail: [leopoldo.santo@sanesul.ms.gov.br](mailto:leopoldo.santo@sanesul.ms.gov.br)

## CONSELHO FISCAL

**Carlos Eduardo Girão de Arruda**

Presidente

E-mail: [cgarruda@cge.ms.gov.br](mailto:cgarruda@cge.ms.gov.br)

**André Simões**

Conselheiro



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE  
GOVERNANÇA CORPORATIVA | 2024  
ANO-BASE 2023

DATA  
28.08.2024

E-mail: [andres@agesul.ms.gov.br](mailto:andres@agesul.ms.gov.br)

**João Francisco Arcoverde Lopez**

Conselheiro

E-mail: [jlopez@cge.ms.gov.br](mailto:jlopez@cge.ms.gov.br)

### COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

**Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos**

Presidente

E-mail: [maria.gabriela@ldv.adv.br](mailto:maria.gabriela@ldv.adv.br)

**Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho**

Membro

E-mail: [carlosalmeida@advocag.com.br](mailto:carlosalmeida@advocag.com.br)

**Eloisa Jeronymo de Oliveira**

Membro

E-mail: [eloisaoliveira@tce.ms.gov.br](mailto:eloisaoliveira@tce.ms.gov.br)

### AUDITORIA INTERNA:

**Ana Paula de Oliveira**

Telefone: (67) 3318-7741

E-mail: [ana.oliveira@sanesul.ms.gov.br](mailto:ana.oliveira@sanesul.ms.gov.br)

### AUDITORES INDEPENDENTES:

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda

José Martins Alves

Telefone (67) 3326-5758

E-mail: [jose.martins@bdo.com.br](mailto:jose.martins@bdo.com.br)

## 2. POLÍTICAS PÚBLICAS

---

A Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, em seu art. 8º, incisos I, exige, dentre os requisitos de transparência, a elaboração de “carta anual subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, referente ao exercício de 2023.

Existem serviços e atividades que são necessários para desenvolvimento da sociedade e imprescindíveis à manutenção da dignidade da pessoa, da vida e dos direitos humanos. São serviços entendidos como essenciais, estão diretamente ligados às necessidades básicas da coletividade e suprem o interesse da saúde pública.

Assegurar que todos tenham acesso aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário é um direito constitucional que impacta diretamente a saúde e o meio ambiente. É um objetivo fundamental das políticas públicas brasileiras, que a Sanesul está comprometida com ele em todos os aspectos técnicos, econômicos e sociais.

### 2.1 Interesse Público que justificou a criação da Empresa

---

O estado de Mato Grosso do Sul foi criado pela Lei Complementar nº 31, em 11 de outubro de 1977, com a divisão do estado de Mato Grosso.

O antigo estado de Mato Grosso possuía uma grande extensão territorial, o que dificultava os trabalhos da administração quanto às suas melhorias. Na época, Mato Grosso tinha 93 municípios e 1.231.549 quilômetros quadrados. A lei que dividiu o estado deixou Mato Grosso com 38 municípios e Mato Grosso do Sul com 55.

A divisão, efetivamente, aconteceu em janeiro de 1979 com a instalação do governo do novo estado e, com isso, a Sanesul nasceu da cisão da Empresa de Saneamento de Mato Grosso – Sanemat.

Assim, em 26 de janeiro de 1979 foi, oficialmente, criada a Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual n.71/1979, com a finalidade de planejamento, execução e administração dos serviços de abastecimento de água e

esgotamento sanitário em todo o território do estado, cujo principal objetivo social era garantir saúde e qualidade de vida aos seus usuários.

Iniciou suas operações atendendo 17 localidades, com um total de 52.200 ligações de água. Atualmente, a Sanesul é responsável pela prestação de serviços de saneamento básico em 133 localidades, sendo 68 municípios e 65 distritos, com atendimento a uma população urbana estimada em 1,7 milhões de habitantes, representando aproximadamente 62% da população sul-mato-grossense.

Desde sua criação até o momento, a Empresa tem se posicionado como valiosa ferramenta para a aplicação de políticas públicas de saneamento básico, saúde e meio ambiente no estado de Mato Grosso do Sul. Dessa forma, através dos investimentos realizados no setor do saneamento, a Sanesul também está contribuindo para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

## 2.2 Diretrizes de Gestão

---

O compromisso da Sanesul com a sociedade é manter a universalização do abastecimento de água potável em todas as localidades operadas e aumentar progressivamente o índice de atendimento em esgotamento sanitário para que, ao promover o desenvolvimento sustentável, as atividades da Empresa impactem positivamente na qualidade de vida e no bem-estar da população residente no estado de Mato Grosso do Sul e contribuam para o desenvolvimento econômico.

As decisões e atividades da Sanesul são orientadas por valores éticos, profissionalismo de colaboradores, empregados e dirigentes, mantendo-se a impessoalidade nas decisões e julgamentos, buscando sempre a transparência e a efetividade nas ações e reafirmando compromissos com a sociedade.

Os programas, projetos e ações da Empresa são direcionados para atenderem aos parâmetros de:

- Universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, em especial abastecimento de água e esgotamento sanitário; ;
- Articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional;
- Planos Municipais de Saneamento Básico;
- Políticas Estaduais de Habitação;

- Gestão dos recursos hídricos;
- Promoção da saúde;
- Proteção ao meio ambiente, à saúde e à segurança;
- Proteção das informações e dos documentos mantidos e divulgados internamente ou nos diferentes meios de comunicação;
- Cuidado com a integridade financeira e registros da Sanesul;
- Uso correto dos recursos da Sanesul;
- Relações com fornecedores, com o poder concedente e órgãos reguladores.

Segundo a Lei das Concessões (Lei Federal nº 8.987/1995), o serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

O código de Conduta e Integridade trata de um conjunto de normas que objetivam conferir no âmbito da administração, a adequação dos agentes —públicos aos princípios constitucionais de legalidade, da moralidade e da proibidade administrativa. Composto por valores organizacionais, princípios éticos e normas, esse código se consolida para orientar e direcionar as ações dos empregados, prestadores de serviços, administradores, membros do Conselho, Comitês e todos os parceiros de negócio. Os princípios que estruturam a conduta de todos os agentes no exercício de suas atribuições na Sanesul são:

**ÉTICA:** padrão de conduta amparado em honestidade, coerência e probidade administrativa;

**EFICIÊNCIA:** as tarefas são realizadas da melhor maneira possível, buscando produtividade;

**EFICÁCIA:** os projetos e atividades são orientados para o alcance de resultados importantes para a Empresa;

**EFETIVIDADE:** busca-se a elevação contínua da capacidade de atingir objetivos, valorizando as pessoas da Empresa e utilizando bem os recursos tecnológicos, metodológicos e financeiros disponíveis;

**IMPESSOALIDADE:** os objetivos da Empresa são pautados pelo bem público e não por interesses particulares;



**LEGALIDADE:** os atos administrativos obedecem às leis em vigor;

**PUBLICIDADE:** a população é informada sobre as atividades e projetos, assim como sobre o desempenho econômico-financeiro da Empresa;

**SEGURANÇA, REGULARIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** prioriza-se o bom atendimento ao cliente e a disponibilidade dos serviços em tempo integral, de forma confiável e segura;

**SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** Os projetos e a operação dos sistemas de água e de esgoto são realizados com tecnologias apropriadas e utilizam os recursos naturais de forma a não os exaurir ao longo da vida útil das intervenções;

**SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:** a obtenção do retorno de investimentos obedece a preços justos e adequados às soluções tecnológicas dos projetos, às peculiaridades locais e às condições de pagamento dos usuários dos serviços de água e esgoto e,

**TRANSPARÊNCIA:** os atos dos agentes da Empresa são praticados com transparência para resguardar o direito dos cidadãos ao acesso às informações.

## **AGENDA ESG - (ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE)**

Apesar de já ser uma prática da Sanesul adotar em seus investimentos aspectos ambientais, sociais e de governança, em 2023, a Empresa tomou como diretriz de gestão o estabelecimento de uma Agenda baseada em princípios e indicadores ESG, de forma a definir, medir e monitorar a sustentabilidade corporativa.

Em 2023, visando à implementação de Agenda ESG na Sanesul, cumprimos os passos iniciais de conhecer o tema, através do entendimento do contexto da sustentabilidade da organização, e de incorporar a visão ESG no planejamento estratégico da Empresa.


Foram definidos os propósitos – ações ESG, os stakeholders, e o mapeamento dos objetivos do desenvolvimento sustentável vinculados às atividades da Empresa. Os stakeholders vinculados são: clientes, empregados e terceirizados, Governos estadual e municipais, órgãos ambientais e ministério público, fornecedores, e sindicato.

Considerando estas informações e todas as atividades executadas pela Empresa, dos 17 ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, definidos como

macropropósitos, apenas as ODS's 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável e a 5: Igualdade de Gênero, a Sanesul ainda não está totalmente alinhada.

As ações ESG são os propósitos da Empresa, conforme relatados a seguir.

| ODS - Macro propósitos   | Propósitos - Ações ESG  | Nome da ação/programa/projeto ou prática   |
|--|---|--|
| 1. Erradicação da pobreza<br>                     | Aplicação de tarifa social  | Estrutura tarifária da Sanesul   |
|  | Fomento de geração de renda em comunidades de baixa renda   | Cursos de geração de renda e oficinas de capacitação promovidos pela Sanesul, conforme demanda de órgãos financiadores, prefeituras, e outras instituições |
| 3. Saúde e Bem-estar<br>                          | Recolhimento e doações de roupas e brinquedos   | Campanhas de doação de roupas e brinquedos promovidos pelo Governo do Estado, com participação da Sanesul  |
|  | Promoção de saúde temática (outubro rosa, novembro azul...)   | Campanhas temáticas promovidas pela Sanesul  |
| 4. Educação de qualidade<br>                      | Vagas para estagiários e jovens aprendizes  | Política de Gestão de Pessoas  |
|  | Desenvolvimento de habilidades e conhecimentos em jovens para promoção do desenvolvimento sustentável             | Campanhas e palestras educativas em escolas promovidas pela Sanesul, conforme demanda de órgãos financiadores, prefeituras, e outras instituições          |
| 6. Água potável e saneamento<br>                | Atendimento com abastecimento de água na área responsável   | Abastecimento de água, conforme metas do contrato de concessão dos municípios  |
|  | Garantia da qualidade da água distribuída   | Política de Qualidade  |
|  | Atendimento de coleta de esgoto na área responsável   | Esgotamento sanitário, conforme metas do contrato de concessão dos municípios  |
|  | Tratamento de esgoto gerado na área responsável   | Esgotamento sanitário, conforme metas do contrato de concessão dos municípios  |
|  | Acesso físico à água potável em ocupações irregulares consolidadas, reconhecidas por autoridade local             | Demandas das autoridades municipais, MPE   |
|  | Viabilização de rede de coleta de esgoto em ocupações irregulares consolidadas, reconhecidas por autoridade local | Demandas das autoridades municipais, MPE   |
| 7. Energia limpa e acessível<br>                | Promoção da eficiência energética   | Escolha de melhores equipamentos para os sistemas de água e esgoto   |
|  | Uso de energia de fontes renováveis   | PPP energia fotovoltaica   |
| 8. Trabalho decente e crescimento econômico<br> | Compras de fornecedores locais  | Incentivo a compras e serviços com fornecedores locais, principalmente em contratações diretas   |
| 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura<br>     | Ampliação da vida útil de infraestruturas e serviços de água  | Abastecimento de água, conforme metas do contrato de concessão dos municípios  |
|  | Ampliação da vida útil de infraestruturas de serviços de esgotamento sanitário                                    | Esgotamento sanitário, conforme metas do contrato de concessão dos municípios  |
|  | Melhoria da qualidade de infraestruturas  | Visando aumentar a vida útil dos sistemas, são propostas melhorias nas estruturas  |
| 10. Redução das desigualdades<br>               | Promoção da inclusão social   | Realizada através da ampliação dos sistemas de água e esgoto, tarifa social, ações sociais em áreas de vulnerabilidade, adesão ao Programa Jovem Aprendiz  |

|   |  |   |
|---|--|---|
| <p>11. Cidades e comunidades sustentáveis</p>      | <p>Conservação de áreas verdes</p>   | <p>Parcerias com prefeituras e instituições, com doação de mudas e plantio de árvores em áreas públicas</p>   |
| <p>12. Consumo e produção responsáveis</p>         | <p>Combate a perdas de água</p>  | <p>Abastecimento de água, conforme metas do contrato de concessão dos municípios</p>  |
|   | <p>Cogeração de energia</p>  | <p>PPP energia fotovoltaica</p>   |
|   | <p>Mitigação de impactos ambientais</p>  | <p>Há propostas de mitigação de impactos ambientais durante as obras e durante a operação dos sistemas.</p>   |
| <p>13. Ação contra a mudança global do clima</p>   | <p>Compensação de emissões de GEE</p>  | <p>Realizada através da manutenção de áreas verdes, e execução de projetos de áreas degradadas, mas as emissões de GEE não são inventariadas pela Sanesul.</p>  |
|   | <p>Substituição de combustíveis fósseis</p>  | <p>Por vezes a Sanesul troca o combustível de gasolina para álcool, o que auxilia na redução de GEE. Mas as emissões de GEE não são inventariadas pela Sanesul.</p>   |
| <p>14. Vida na água</p>                            | <p>Educação sanitária e combate à contaminação de corpos hídricos</p>  | <p>Educação ambiental promovida com ações de visita educativa nas residências, palestras e campanhas educativas. A poluição dos corpos hídricos é combatida através da ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário.</p> |
| <p>15. Vida terrestre</p>                        | <p>Recuperação de áreas degradadas (terrenos, margens de nascentes e de corpos d'água)</p>                   | <p>Realizada em áreas com necessidade de recuperação, por compensação ecológica de processos de licenciamento ambiental, além de demandas de órgãos financiadores, prefeituras, e outras instituições.</p>                  |
| <p>16. Paz, justiça e Instituições eficazes</p>  | <p>Adesão a códigos de boa governança</p>  | <p>Governança Corporativa / Política de Gestão de riscos</p>  |
|   | <p>Manutenção da sustentabilidade econômica</p>  | <p>Plano de Negócios e Estratégia da Sanesul</p>  |
|   | <p>Adoção de normas de gestão</p>  | <p>Instruções de trabalho</p>   |
|   | <p>Promoção de compliance/ética</p>  | <p>Código de Conduta e Integridade</p>  |
|   | <p>Licenciamento de unidades operacionais de serviço de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário</p> | <p>Licenciamento ambiental dos empreendimentos de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário</p>   |
|   | <p>Segurança de Informações</p>  | <p>Política de Privacidade e Proteção de Dados da SANESUL</p>   |
| <p>17. Parcerias e meios de implementação</p>    | <p>Apoio e patrocínios a entidades de fomento socioambiental e econômico</p>                                 | <p>Política de Patrocínios / Demandas das prefeituras, secretarias e instituições. Apoio com cartilhas educativas, promoção de palestras, etc.</p>  |

## 2.3 Políticas Públicas

A Sanesul tem por objeto social, de forma resumida, a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, assim como a gestão de resíduos sólidos domésticos e industriais, e de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Além disso, estão em seu objeto social serviços relacionados à proteção do meio ambiente e aos recursos hídricos, outros serviços relativos à saúde da população, prestação de consultoria, assistência técnica, e certificação nestas áreas de atuação, dentro e fora de seus limites territoriais.

Tem como diretriz a adoção de práticas de sustentabilidade ambiental, de responsabilidade social e corporativa. Assim sendo, o objeto da Empresa está diretamente relacionado às políticas públicas de saneamento básico, de saúde, meio ambiente e de recursos hídricos, consoante às de Políticas estaduais e nacionais vigentes.

### **Abastecimento de Água**

Em atendimento ao Objetivo 6 – Água potável e saneamento, que tem como descrição Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos, no ano de 2023 a Sanesul garantiu o acesso à água potável a toda população atendida por seus serviços no Estado de Mato Grosso do Sul.

Visando a manutenção do acesso à água potável à população, diversos investimentos foram realizados nos sistemas de abastecimento de água nos municípios atendidos pela Sanesul, visando segurança hídrica, melhorias operacionais, proteção, combate a perdas e conservação de mananciais.

### **Esgotamento Sanitário**

Em 2023, a cobertura de coleta de esgoto sanitário atingiu 62,3%, um resultado muito positivo para a Empresa, que tem como objetivo a universalização do acesso até o ano de 2031. Esta cobertura de coleta e tratamento de esgoto foi possível devido a investimentos realizados pela Sanesul, com recursos federais e próprios, assim como com investimentos da Parceira Ambiental MS Pantanal, via contrato de Parceria Público-Privada.

Em todos os municípios atendidos pela Sanesul que possuem sistema de esgotamento sanitário implantado há sistema de tratamento de esgoto. Assim sendo, o efluente tratado, retorna aos cursos hídricos de forma ambientalmente adequada.

### **Serviços relacionados à Proteção de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

A Empresa tem atuado no desenvolvimento de processos de licenciamento ambiental e de outorgas de direito de uso dos recursos hídricos de empreendimentos de água e de esgoto, contemplando a realização de estudos ambientais, incluindo identificação dos impactos ambientais nas fases de instalação e operação e preposição de medidas mitigadoras, de modo a preservar o meio ambiente e a qualidade de vida da população beneficiada com o sistema a ser implantado.

Como forma de estar presente nos colegiados que tratam de pautas ambientais, a Sanesul participa ativamente do Sistema Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional do Meio Ambiente. Possui representação no Conselho Estadual de Recursos Hídricos e nos CBH - Comitês de Bacia Hidrográfica existentes no estado, o CBH do Rio Ivinhema, CBH do Rio Miranda e CBH do Rio Santana – Aporé, além das câmaras técnicas das respectivas instituições.

A Sanesul também participa de diversos Conselhos municipais de saneamento. Além disso, com o objetivo de proteção do meio ambiente e dos recursos hídricos, a Sanesul tem executado Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas em diversos locais do estado, promovendo a estabilidade de áreas ambientalmente sensíveis.

A redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) é uma prioridade crucial nas políticas públicas globais devido ao seu papel significativo nas mudanças climáticas. As ações e projetos realizados em Mato Grosso do Sul, para obter o reconhecimento de “Estado Carbono Neutro” até 2030, são referência em sustentabilidade em todo o Brasil.

A eficiência energética é uma medida fundamental que não apenas economiza recursos naturais, mas também reduz significativamente as emissões do GEE. Ao otimizar o uso de energia podemos minimizar o consumo de combustíveis fósseis e, conseqüentemente, diminuir a quantidade de gases prejudiciais liberados na atmosfera.

O setor de saneamento demanda muita energia elétrica para operação e a Empresa visa aprimorar sua eficiência energética em todo o processo, do atendimento ao tratamento, reduzindo custos operacionais e preservando o meio ambiente. Nesse sentido a Sanesul, possui iniciativas e investimentos direcionados no segmento para contribuir nessa missão e tem buscado alternativas desde 2021, apostando na utilização de energia renovável.

## **Novos Negócios**

Atualmente, a Sanesul atende 68 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul com serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. No entanto, conforme é direcionada no planejamento estratégico da Empresa, a Sanesul tem como meta o desenvolvimento de novos negócios.

Assim sendo, a Sanesul em 2023, contratou serviço de elaboração de estudo que permitisse um diagnóstico e mapeamento do setor de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), bem como o levantamento de novas oportunidades de negócios para os serviços de água e esgoto em outros municípios que não possui concessão, inclusive fora do Estado de Mato Grosso do Sul, observadas as regras das legislações relacionadas ao setor de saneamento.

Esse projeto tem como objetivo auxiliar a Empresa em uma eventual tomada de decisão, mapear as novas tendências de mercado que possam ser usadas como referência para as decisões de investimento da SANESUL.

### **Trabalho Social**

A Sanesul tem como uma diretriz de gestão a Responsabilidade Social corporativa. Assim, um dos objetivos do seu negócio, além de reinvestimentos em infraestruturas de saneamento, é contribuir para a construção de uma sociedade mais próspera, saudável, ética e sustentável, através de ações que tragam educação, assistência social, trabalho, saúde e bem-estar para a população.

A Responsabilidade Social é aplicada nos Projetos Sociais desenvolvidos pela Sanesul. De maneira geral, os projetos observam as características da população e da região atendida com os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, disponibilizados em quesitos econômicos, ambientais e sociais, e propõem ações para serem trabalhadas com esta população, conforme sua realidade local. Dessa forma, o Trabalho Social promove a participação dessas famílias na implantação e operação do benefício, contribuindo para a sustentabilidade dos serviços implantados.

As ações realizadas buscam a promoção de educação ambiental em saneamento, para o público adulto e infanto-juvenil, bem como o desenvolvimento socioeconômico das famílias, através da execução de oficinas educativas e de cursos profissionalizantes, propiciando o incremento de renda familiar.

Sendo um dos objetivos dos projetos sociais da Sanesul, promover a articulação de políticas de saneamento básico com políticas públicas municipais de educação, saúde, trabalho, meio ambiente, visando o desenvolvimento local.

## 2.4 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas

As políticas públicas de saneamento básico desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e na melhoria da qualidade de vida. Com base em seu planejamento estratégico e no plano de metas, a Sanesul estabeleceu prioridades claras para atender a esses objetivos.

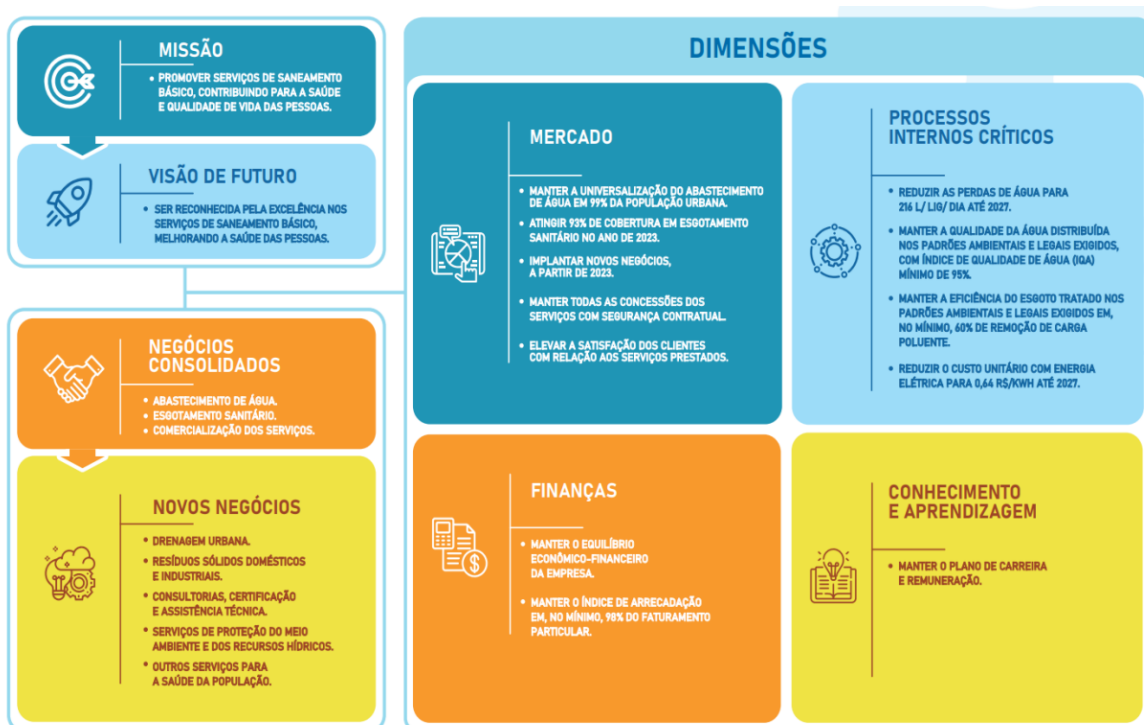


Figura : Recorte do Planejamento estratégico 2023-2027 da Sanesul.

Essa abordagem visa comunicar de maneira transparente a todos os envolvidos o foco de atuação escolhido e os resultados desejados, com o intuito de gerar valor para todas as partes interessadas. Ao concentrar esforços e recursos de forma direcionada, evitando dispersão de ações, a Empresa contribui para aprimorar a infraestrutura, em consonância com a visão do Governo do Estado, que busca tornar o Mato Grosso do Sul um local propício tanto para viver quanto para investir.

A Empresa continuou a demonstrar progresso significativo em suas metas durante o ano de 2023:

- A universalização do abastecimento de água se manteve na marca de 99% da população urbana atendida;

- Aumento na cobertura de esgotamento, consolidando em 62,3%;
- Superou sua meta de redução de perdas de água, alcançando uma média de 237 litros por ligação por dia, em comparação com a meta estabelecida de 274 litros por ligação por dia;
- A qualidade da água distribuída manteve-se dentro dos padrões ambientais e legais exigidos, com um Índice de Qualidade de Água (IQA) mínimo de 95%, assim como a qualidade dos efluentes do esgoto também atendeu aos padrões ambientais e legais estabelecidos.

Assim, conduzir de forma estruturada as políticas públicas do saneamento do estado, a Sanesul pauta-se em seu planejamento estratégico, com revisões periódicas, permitindo assim definir com clareza a missão, a visão e os valores da Empresa, buscando traçar objetivos que convirjam para a realização do seu objeto social em múltiplas perspectivas.

A modernização das infraestruturas, a implementação de tecnologias avançadas de tratamento e a promoção de práticas mais eficientes têm sido consideradas como parte fundamental das estratégias da Sanesul para superar os desafios históricos enfrentados pelo setor. Os recentes mecanismos regulatórios também abordam a questão da equidade no acesso aos serviços de água e esgoto.

A universalização desses serviços é uma meta central, visando garantir que todas as camadas da sociedade tenham acesso à água potável de qualidade e a instalações de saneamento adequadas. Isso não só melhora a qualidade de vida das comunidades, mas também contribui para a redução das desigualdades socioeconômicas.

## 2.5 Atividades desenvolvidas em 2023 em atendimento às Políticas Públicas

---

Em 2023, a Sanesul trabalhou para garantir o avanço das políticas públicas de saneamento, saúde e meio ambiente, escalando o nível de atendimento das metas dos diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Visando manter o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos, a Sanesul realizou diversas operações nos sistemas de abastecimento de água dos municípios onde atua, assim como investimentos importantes para a otimização destes sistemas.



Foram adquiridos equipamentos para medição de água distribuída e localização de vazamentos nas redes de distribuição. Ferramentas de tecnologias simples, como a de detecção acústica, e também as mais avançadas disponíveis no mercado, como equipamentos eletrônicos de medição e registro de dados em tempo real.

Foram executados serviços de fiscalização em ligações ativas e inativas para identificar possíveis irregularidades, vazamentos nas redes e ramais, e também se realizaram reparos e padronizações necessárias nos cavaletes.

A Empresa executou obras de perfuração de poços tubulares profundos, com objetivo de suprir a produção de água potável. Apesar da universalização de água já ser uma realidade, é de extrema importância a previsão do crescimento de consumo a longo prazo para evitar a escassez, especialmente durante períodos de estiagem.

Na parte Sistema de Abastecimento de Água totalizaram a implantação 5.150 m<sup>3</sup> de reservação, 23 km de rede de distribuição, aproximadamente 14.402 ligações além de diversas setorizações, reformas, urbanização de poços, substituição de rede de cimento amianto entre outros serviços.

Para garantir o controle de qualidade da água distribuída para população, em 2023 a Empresa teve a aprovação da Acreditação ISO 17025 de três de seus laboratórios de ensaio no estado e também a expansão significativa do escopo do laboratório de Campo Grande. Este marco reflete o compromisso com a qualidade e a excelência operacional.

Com o compromisso de alcançar a universalização do acesso ao esgotamento sanitário, dentro do prazo estabelecido pelo novo marco legal do saneamento, a Sanesul e a Ambiental MS Pantanal, parceira privada, realizaram investimentos em frentes distintas para ampliação das redes coletoras de esgoto, ligações domiciliares e construção de novas estações de tratamento de esgoto.

O compromisso da Sanesul com a qualidade, eficiência e sustentabilidade se tornou uma referência no setor, demonstrando que parcerias bem estruturadas podem fazer a diferença na oferta de serviços essenciais à população. Com a Parceria Público-Privado - PPP do esgotamento sanitário consolidada como um case de sucesso, a Empresa buscará expandir ainda mais a cobertura e a qualidade dos serviços, sempre buscando melhor atender as unidades consumidoras.

Em esgotamento sanitário, ao longo do ano, cerca de 40 obras estiveram em andamento no estado, onde foram executadas 262 km de rede e aproximadamente 14.500 ligações de esgoto.

Buscando contribuir para um desenvolvimento sustentável e Sanesul celebrou o contrato de PPP das Centrais de Energia Fotovoltaica. A parceira irá implantar, manter e operar as centrais, no prazo de 18 anos, para o suprimento da demanda energética de 463 unidades da Sanesul do grupo de baixa tensão (60% unidades de Captação de Água (Poços) e 40% unidades administrativas, reservatórios e Estação Elevatória de Água). O objetivo do contrato é aprimorar a eficiência energética dos sistemas operados pela Empresa, com consequente redução dos custos operacionais.

Atualmente, a Sanesul possui 4 sistemas próprios de geração de energia fotovoltaica, uma microusina instalada no Complexo Maria Cecília Barbosa em Campo Grande, uma em Ivinhema, e outras duas em Sonora, produzindo 374,76 MWh de energia limpa no ano. No final de 2023, a Sanesul para ampliar sua eficiência energética contratou estudo para migração ao Mercado Livre de Energia que atuará no grupo de média e alta tensão.

A utilização de energia limpa desempenha um papel fundamental na proteção ambiental, proporcionando uma alternativa mais sustentável e ecologicamente correta para atender às necessidades energéticas da Empresa, ao mesmo tempo em que reduz os impactos negativos sobre o meio ambiente e a saúde humana.

Como forma de aumentar o número de jovens e adultos com competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho e empreendedorismo, e em paralelo auxiliar no desenvolvimento socioeconômico da população, foram desenvolvidos 33 cursos de geração de renda, de temas que abrangem áreas de beleza, culinária e artesanato, formando mais de 700 alunos ao longo do ano de 2023. Neste sentido, também foram ofertadas 11 oficinas educativas voltadas ao público encarregado pela gestão de resíduos sólidos nos municípios, dando suporte e incentivando a logística reversa e reciclagem, e também para promoção de lideranças comunitárias.

Também foram realizadas 49 palestras educativas, com temas relacionados a saneamento básico, saúde, educação patrimonial, 52 campanhas educativas em escolas, com apresentação teatral relacionada ao saneamento básico. Também com o intuito educativo, foram realizadas 17.491 visitas domiciliares com conteúdo informativo, atendendo as famílias diretamente. Foram promovidas ações

socioambientais em datas comemorativas, como Dia da água, dia do meio ambiente e dia da árvore, em todo o estado.

Como fortalecimento institucional para o desenvolvimento sustentável, a Sanesul firmou a parceria com a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos - AGEMS e Ambiental MS Pantanal, através do Programa de Educação Ambiental da agência reguladora.

Em resumo, a Sanesul tem zelado pelo crescimento do saneamento básico no Estado de Mato Grosso do Sul, através de investimentos para a universalização do acesso, de maneira a promover a inclusão social e redução das desigualdades com a oferta da infraestrutura, além de se preocupar com o desenvolvimento socioeconômico da população jovem e adulta.

## 2.6 Recursos para Custeio das Políticas Públicas

---

Executar as políticas públicas de saneamento, na Sanesul, consiste em operar sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário dentro dos padrões de qualidade exigidos pela legislação, pelo mercado e realizar investimentos para a universalização.

O saneamento público requer investimentos constantes para garantir a melhoria contínua dos serviços prestados. A receita da Empresa para fazer frente a esses compromissos é proveniente da tarifa cobrada pela prestação dos serviços de água e esgoto.

Em complemento, de modo a otimizar a estrutura de capital em busca do equilíbrio financeiro, a Empresa preconiza a avaliação e busca pelo endividamento sustentável com a captação de recursos de terceiros, onerosos, cujas fontes se restringem ao território nacional, a fim de viabilizar a necessidade de investimento demandada pela universalização dos sistemas.

Quanto à perspectiva de recursos onerosos, a Empresa sempre perseguiu um bom relacionamento com os bancos públicos, em especial com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, nos quais divide a sua atual carteira de contratos de financiamento.

Em 2023, os investimentos totalizaram R\$ 259,67 milhões, sendo R\$ 71,6 milhões aplicados no sistema de abastecimento de água, R\$ 175,36 milhões em esgotamento sanitário e o restante R\$ 7,64 milhões foi destinado ao desenvolvimento institucional como reformas, ampliações de prédios e afins, além de equipamentos e bens de uso operacional.

Os investimentos realizados se deram, em sua maioria, com recursos próprios R\$ 146,862 milhões, ao passo que os recursos financiados e os não onerosos, somaram R\$ 112,807 milhões, destinados principalmente para investimentos nos sistemas de esgotamento sanitário.

No ano de 2023, R\$ 1,2 milhão, foram investidos em projetos sociais pela Sanesul, através de recursos federais e contrapartida financeira. Além de alocar recursos próprios, no valor de R\$ 726,17 mil, para os estudos de novas oportunidades de negócios.

## 2.7 Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

A Empresa busca desenvolver seu objeto social, com a finalidade de alcançar os padrões de qualidade necessários em toda sua área de atuação. Aplicando uma estrutura tarifária, de modo a permitir a cobrança de valores equilibrados para o acesso a todos seus clientes, independentemente do local e município em que se encontrem. Essa modelagem, caracterizada pela existência de subsídios entre usuários, tem seu impacto financeiro mitigado através da sustentabilidade econômico-financeira, sendo equilibrada pela análise global entre receita e despesa da Empresa.

Além disso, como forma de facilitar o acesso aos serviços à população mais carente, a Sanesul pratica Tarifa Social, onde há desconto substancial em relação à categoria residencial. Essa ação está atrelada aos objetivos de desenvolvimento sustentável, uma vez que a população mais vulnerável passa a ser contemplado com serviços de saneamento básico.

Para agregar os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, é observado a busca pela implementação do princípio ESG no ambiente corporativo.

A Sanesul, possuindo práticas de sustentabilidade implementadas, já iniciou a incorporação do princípio ESG, objetivando aprimoramento de ações voltadas para minimizar os impactos ambientais, melhorar os processos de administração e de governança corporativa, elevar as ações voltadas para resolução de problemas sociais, contribuindo para o crescimento econômico da Empresa de forma sustentável e com atração à novas oportunidades de negócios.

## Desempenho Econômico

Quadro comparativo dos resultados do desempenho econômico-financeiro:

|                                | 2022           | 2023           | Δ%           |
|--------------------------------|----------------|----------------|--------------|
| Receita Operacional Líquida    | 670.441        | 741.907        | +10,66       |
| Custos e Despesas Operacionais | 574.978        | 676.815        | +17,71       |
| <b>EBITDA</b>                  | <b>148.680</b> | <b>152.196</b> | <b>+2,36</b> |
| Lucro Líquido do Exercício     | 87.872         | 69.130         | -21,33       |

(Valores em milhares de Reais)

No ano de 2023 houve um incremento nas receitas operacionais líquidas de 10,66% em relação a 2022, refletindo principalmente um aumento de 7,40% no volume médio faturado de água e esgoto. Impactaram também esse resultado o crescimento de 5,18% no número médio de economias de água e esgoto, e o reajuste tarifário médio de 4,22%, ocorrido em julho de 2023.

Os custos somados às despesas operacionais apresentaram um aumento de 17,71%, no ano de 2023, em relação ao ano de 2022. Esse resultado reflete principalmente variações acima do índice inflacionário em despesas como Contraprestação da SPE - Sociedade de Propósito Específico (20,90%), Despesas com Materiais (18,92%) e Serviços de Terceiros (16,65%).

Com isso, o EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization (Lucros antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), obtido em 2023 foi de R\$ 152,19 milhões, representando um crescimento de 2,36% em relação a 2022 (R\$ 148,68 milhões). Por sua vez, o Lucro Líquido, em 2023, foi 21,33% inferior ao obtido em 2022, totalizando R\$ 69,13 milhões.

A seguir, a evolução de alguns indicadores e informações físicas:

|   | 2020    | 2021    | 2022    | 2023    | Δ%<br>2023/2022 |
|---|---------|---------|---------|---------|-----------------|
| Liquidez Corrente                                     | 1,35    | 2,40    | 2,21    | 1,53    | -30,77          |
| Liquidez Geral  | 0,59    | 0,99    | 0,87    | 0,83    | -2,35           |
| Endividamento sobre Ativo                             | 0,30    | 0,28    | 0,29    | 0,35    | +12,90          |
| Ebitda sobre Receitas Operacionais                    | 0,28    | 0,30    | 0,22    | 0,21    | -4,55           |
| Lucro Líquido sobre Ativo                             | 0,06    | 0,07    | 0,05    | 0,04    | -33,33          |
| Lucro Líquido sobre Patrimônio Líquido                | 0,08    | 0,10    | 0,07    | 0,06    | -25,00          |
| Volume faturado (1.000 m <sup>3</sup> )*              | 128.829 | 135.469 | 117.724 | 126.436 | +7,40           |
| Economias média faturadas (un)*                       | 760.449 | 803.389 | 848.144 | 892.047 | +5,18           |
| Volume médio faturado por economia (m <sup>3</sup> )* | 14,1146 | 14,0478 | 11,5669 | 11,8039 | +1,99           |

\*Água + Esgoto (Valores em milhares de Reais)

### 3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

---

Em conformidade com o art. 8º, incisos III e VIII da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 13º, incisos III e VIII, do Decreto Estadual nº 16.435/2024, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Governança Corporativa.

As políticas e práticas de governança corporativa da Sanesul possuem foco na transparência de gestão, no tratamento equitativo e na prestação de contas clara e objetiva de sua atuação, sempre em alinhamento com o Código de Conduta e Integridade.

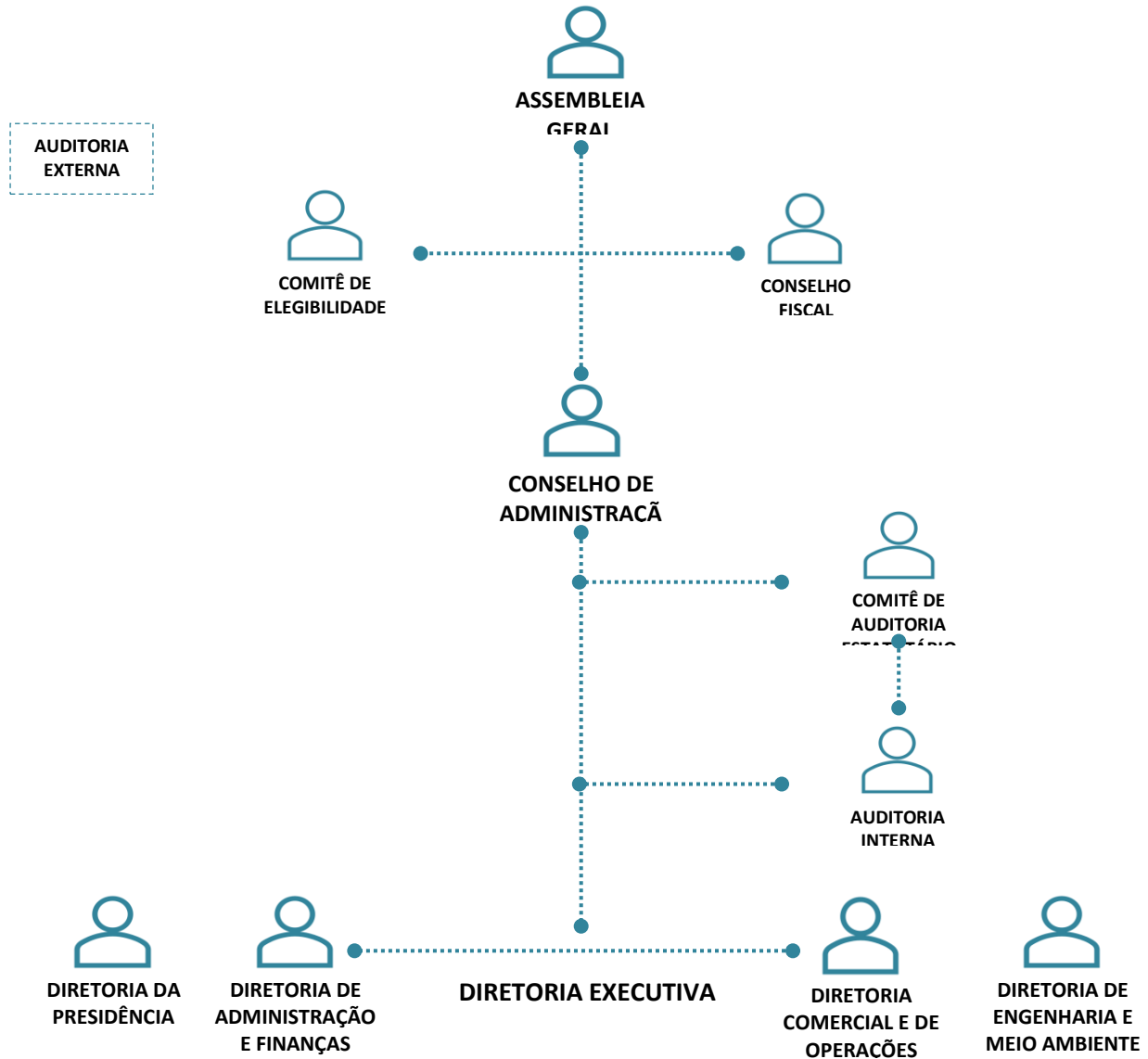
O aprimoramento da governança corporativa é garantido por uma estrutura de gestão, prática e instrumentos como o Estatuto Social, o Regimento Interno e Políticas que norteiam a atuação dos Comitês Internos e apoiam o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, com descrições de atribuições de todas as unidades formais da estrutura organizacional.

A Assessoria de Governança Corporativa, Risco e Compliance vem, continuamente, procedendo às atualizações das políticas e documentos exigidos pela Lei 13.303/2016.

O Canal de Denúncias do CAE - Comitê de Auditoria Estatutário foi criado com o objetivo de acolher exclusivamente informações sobre matérias relacionadas ao seu escopo de atividades, o qual não recebeu, em 2023, nenhuma denúncia.

A governança corporativa segue prioridade na Empresa, e em 2023 tomou posse a nova gestão da Comissão de Ética, colegiado multidisciplinar com a finalidade de tornar efetivos os instrumentos de integridade, difundir e consolidar os princípios da conduta ética e o cumprimento das políticas, normas e regulamentos aplicáveis na Sanesul.

### 3.1 Estrutura de Governança



#### ASSEMBLEIA GERAL

É o órgão máximo de tomada de decisão da Empresa, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e seu desenvolvimento.

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão colegiado com funções deliberativas, o Conselho de Administração tem suas atribuições previstas em lei e no Estatuto Social. É composto por 7 (sete) membros

eleitos, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas 3 (três) reconduções consecutivas. As atas das Reuniões do Conselho de Administração estão disponibilizadas no site: [www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul](http://www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul).

### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Órgão executivo de administração e representação, composta por 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor de Administração e Finanças, 1 (um) Diretor Comercial e de Operações e 1 (um) Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, seus membros são eleitos pelo Conselho de Administração, com um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos por 3 (três) vezes consecutivas.

### **CONSELHO FISCAL**

Órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, o Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas. As atas das Reuniões do Conselho Fiscal estão disponibilizadas no site: [www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul](http://www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul).

### **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – CAE**

Órgão auxiliar do Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria Estatutário é composto por 03 (três) membros, para um mandato de 02 (dois) anos, permitidas 3 (três) reconduções consecutivas. As atas das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário estão disponibilizadas no site: [www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul](http://www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul).

### **COMITÊ DE ELEGIBILIDADE**

Órgão estatutário de caráter permanente, auxiliar, controlador e do Conselho de Administração na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário. Constituído por 03 (três) membros. As atas das Reuniões do Comitê de Elegibilidade estão disponibilizadas no site: [www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul](http://www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul).



## 3.2 Atividades Desenvolvidas

---

A atividade principal da Sanesul é a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

### SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Opera 12 Estações de Tratamento de Água (ETAs), 456 poços. Produz anualmente 134.674.739 m<sup>3</sup> de água tratada, com capacidade de reservação de 136.934 m<sup>3</sup>. Mantém 655.729 ligações reais de água, com uma extensão de 11.142 km de rede de água.

### SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Desde maio de 2021, a expansão, operação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário estão a cargo da Ambiental MS Pantanal S.A, contratada para esse fim, através da estruturação de uma Parceria Pública Privada (PPP).

### FORÇA DE TRABALHO

Para gestão dos processos principais e de apoio, possui uma força de trabalho composta de 1.329 empregados.

## 3.3 Fatores de Risco e Estruturas de Controle

---

### 3.3.1 Fatores de Risco

---

Todas as organizações enfrentam incertezas, e o desafio de seus administradores é determinar até que ponto aceitar essas incertezas e definir como elas podem interferir no esforço para gerar valor às partes interessadas.

Incetezas representam riscos e oportunidades à Empresa, com potencial para destruir ou agregar valor, cujo gerenciamento possibilita aos administradores tratá-las sistematicamente, reagindo a mudanças de forma dinâmica e interativa e em consonância aos contextos interno e externo.

A Sanesul tem aprimorado suas estruturas e processos de gestão de riscos corporativos, visando abordar explicitamente a incerteza para aumentar a segurança quanto ao alcance de seus objetivos, tendo como norte a Matriz de Riscos e o processo de gerenciamento de riscos corporativos.

### 3.3.2 Estruturas de Controle

---

A Sanesul possui em sua estrutura organizacional órgãos que visam garantir o controle e a segurança de dados, informações e resultados apresentados, além de garantir o cumprimento das leis e políticas às quais a Empresa está sujeita. Dentre esses órgãos, destaca-se a Assessoria de Governança Corporativa, Riscos e *Compliance*, a Auditoria Interna, a Gerência de Controle Interno e o Comitê de Auditoria Estatutário. A Sanesul, ainda, vale-se:

I) do monitoramento dos processos internos, coibindo fraudes;

II) A Ouvidoria e Canal de Denúncias da Sanesul, Referente a denúncias relacionadas à integridade, após analisados os elementos mínimos de autoria e materialidade, as manifestações são encaminhadas às áreas competentes para instrução processual. A Ouvidoria da Sanesul tem por escopo o zelo e o respeito pelo sigilo de suas informações, em conformidade com a legislação pertinente. As ocorrências que possuem o caráter de comunicação ou denúncia são precedidas pela norma constitucional, respeitando-se o sigilo do denunciante ou comunicante e todos os princípios constitucionais.

III) Canal de Denúncias do Comitê de Auditoria Estatutário.

Além disso, são realizadas:

a) Auditorias pelos órgãos de controle do Estado, a exemplo do Tribunal de Contas e da Controladoria-Geral do Estado;

b) Auditorias externas por Auditores Independentes;

c) Monitoramento de indicadores da qualidade do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário realizado pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS).

### 3.4 Dados Econômico-Financeiros e Comentários sobre o Desempenho

| EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL |          |           |           |            |
|--|----------|-----------|-----------|------------|
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO                                  |          |           |           |            |
| Em milhares de Reais                                       |          |           |           |            |
|  | PREVISTO | REALIZADO | DIFERENÇA | Variação % |
| Receita Operacional Bruta                                  | 772.496  | 817.222   | 44.725    | 5,79%      |
| Água   | 595.276  | 630.499   | 35.222    | 5,92%      |
| Esgoto   | 143.150  | 153.126   | 9.976     | 6,97%      |
| Indiretas  | 34.070   | 33.597    | -473      | -1,39%     |
| (-) icms   | 0        |           |           |            |
| (-) Pis/Pasep e Cofins                                     | (71.456) | (75.314)  | -3.859    | 5,40%      |
| (=) Receita Operacional Líquida                            | 701.040  | 741.907   | 40.867    | 5,83%      |
| (-) Despesas de Exploração                                 | 590.775  | 589.711   | -1.063    | -0,18%     |
| Despesas de Pessoal  | 199.752  | 201.191   | 1.439     | 0,72%      |
| Despesas com Materiais                                     | 57.487   | 64.350    | 6.863     | 11,94%     |
| Energia elétrica   | 87.790   | 84.057    | -3.734    | -4,25%     |
| Contraprestação - SPE                                      | 84.381   | 86.746    | 2.364     | 2,80%      |
| Serviços de Terceiros                                      | 160.530  | 155.261   | -5.269    | -3,28%     |
| Despesas Gerais  | 22.374   | 18.474    | -3.900    | -17,43%    |
| Despesas Fiscais   | 1.602    | 2.302     | 700       | 43,72%     |
| (-) Créditos Pis/Pasep e Cofins                            | (23.142) | (22.670)  | 473       | -2,04%     |
| (=) LUCRO DA EXPLORAÇÃO (Ebitda)                           | 110.266  | 152.196   | 41.930    | 38,03%     |
| (-) Depreciações, Provisões e Amortizações                 | 61.437   | 58.683    | -2.754    | -4,48%     |
| Depreciações   | 6.064    | 6.777     | 713       | 11,75%     |
| Amortização do intangível                                  | 40.728   | 40.605    | -124      | -0,30%     |
| Provisão (reversão) crédito liquidação duvidosa            | 13.145   | 23.444    | 10.300    | 78,36%     |
| Provisão (reversão) contingências judiciais                | 1.500    | -12.143   | -13.643   |            |
| (=) LUCRO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS                   | 48.829   | 93.513    | 44.684    | 91,51%     |
| (-) Despesas Financeiras                                   | 31.148   | 8.030     | -23.118   | -74,22%    |
| Juros e desps. financeiras do período - curto prazo        | 125      | 569       | 444       | 356,65%    |
| Juros e desps. financeiras do período - longo prazo        | 29.880   | 22.368    | -7.512    | -25,14%    |
| Var. monetárias passivas do período - longo prazo          | 8.796    | 6.806     | -1.990    | -22,62%    |
| (-) Receitas financeiras                                   | -7.653   | -21.713   | -14.061   | 183,74%    |
| (=) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL                           | 17.680   | 85.482    | 67.802    | 383,49%    |
| (-) Outras receitas (despesas)                             | 1.380    | -20.390   | -21.770   |            |
| (=) LUCRO (PREJUÍZO) antes do I. Renda e C. Social         | 19.060   | 65.092    | 46.032    | 241,50%    |
| (-) Imposto de Renda e C. Social                           | -6.803   | 253       | 7.056     | -103,72%   |
| (-) Imposto de Renda e C.Social diferido                   | 0        | -4.291    | -4.291    |            |
| (=) LUCRO (PREJUÍZO) após I. Renda e C. Social             | 25.863   | 69.130    | 43.266    | 167,29%    |
| (-) Dividendos   | 0        | 0         | 0         |            |
| (=) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO                               | 25.863   | 69.130    | 43.266    | 167,29%    |

## COMENTÁRIOS

**RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS:** apresentaram um resultado 5,83% acima do esperado, influenciado, principalmente, por um crescimento do volume faturado de água e esgoto de 7,40% e por um reajuste tarifário médio de 4,22%.

**DESPESAS DE EXPLORAÇÃO:** resultado muito próximo do projetado, com uma variação negativa de apenas 0,18%. As Despesas com Materiais ficaram 11,94% acima do esperado, mas foram compensadas por realizações abaixo do previsto em Despesas Gerais (-17,43%), Energia Elétrica (-4,25%) e Serviços de Terceiros (-3,28%).

**DESPESAS DE PESSOAL:** despesa próxima do estimado, representando um desvio de apenas 0,72%, ou seja, R\$ 1,43 milhões acima do previsto no Plano de Negócios para o ano de 2023.

**DESPESAS COM MATERIAIS:** apresentou o montante de R\$ 6,86 milhões acima do projetado, representando desvio de 11,94% em relação ao previsto, resultado influenciado principalmente pelo crescimento de despesas com conservação e manutenção de sistemas e material de tratamento. O resultado dessa conta foi impactado, principalmente, por ações da Sanesul que visaram a melhoria na qualidade dos serviços prestados relacionados ao sistema de abastecimento de água.

**ENERGIA ELÉTRICA:** despesa menor do que o projetado para 2023 no valor de R\$ 3,73 milhões, representando desvio de -4,25%, refletindo em tarifas abaixo do projetado para o período, principalmente, pela não incidência de bandeiras tarifárias.

**CONTRAPRESTAÇÃO - SPE:** trata-se de remuneração ao parceiro privado (PPP), com vistas à universalização dos serviços de esgoto. O valor ficou 2,80% acima do projetado, resultado de um crescimento das economias de esgoto 1,16% acima do esperado e do crescimento de volume faturado também acima do projetado.

**SERVIÇOS DE TERCEIROS:** realizado em 2023 foi R\$ 5,27 milhões abaixo do que havia sido projetado no Plano de Negócios.

**DESPESAS GERAIS:** realização inferior ao previsto, oriundas de taxas e emolumentos e outras despesas abaixo do projetado, garantindo uma realização R\$ 3,90 milhões menor.

**EBITDA:** com o resultado da Receita Operacional Líquida superior ao projetado e Despesas de Exploração dentro do esperado (-0,18%) o resultado do EBITDA foi 38,03% melhor do que o esperado, apresentando um resultado positivo de R\$ 152,19 milhões, suficiente para pagamento dos empréstimos e financiamentos de obras, impostos e outras obrigações em suas atividades operacionais. Desta forma, mantendo o seu equilíbrio financeiro.

**DEPRECIações, PROVISões E AMORTIZAções:** realização em valor menor do que o esperado em R\$ 2,75 milhões, valor influenciado principalmente pela reverão de valores para contingências judiciais.

**DESPESAS FINANCEIRAS:** o valor realizado nas despesas financeiras foi significativamente inferior ao projetado, apresentando uma diferença de R\$23,11 milhões.

**LUCRO LÍQUIDO:** o Lucro Líquido em 2023 foi de R\$ 69,13 milhões, valor 167,23% acima da meta de R\$ 25,86 milhões. Resultado muito acima do esperado e que reflete a boa gestão da Sanesul.

### 3.5 Políticas e Práticas de Governança Corporativa

---

Políticas e práticas de governança corporativa referem-se a um conjunto de diretrizes, processos e estruturas que as Empresas implementam para garantir transparência, responsabilidade, equidade e sustentabilidade em suas operações. Essas políticas são projetadas para proteger os interesses de todas as partes interessadas, incluindo acionistas, empregados, clientes, fornecedores e a comunidade em geral. As Políticas vigentes na Sanesul estão listadas a seguir:

#### **Política de Indicação**

Estabelece os critérios para indicação dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitês Estatutários.

#### **Política de Gestão de Pessoas**

Abrange competências relacionadas à gestão de pessoas, em consonância com o Plano Estratégico da Empresa, incentivando o desenvolvimento, a valorização e a integração dos empregados, bem como o aumento da produtividade e o engajamento de forma a contribuir com a sustentabilidade da Empresa.

#### **Política de Distribuição de Dividendos**

Tem como objetivo estabelecer as regras e procedimentos de maneira transparente e de acordo com as normas legais, estatutárias e buscando atender aos melhores padrões de Governança Corporativa.

### **Política de Divulgação de Informações Relevantes**

Tem a finalidade estabelecer normas e procedimentos internos que deverão ser observados quando da divulgação de informações consideradas relevantes para a transparência e boas práticas de governança corporativa, bem como, estabelecer também procedimentos relativos à manutenção do sigilo acerca de ato ou fato relevante não divulgado pela Empresa.

### **Política de Porta Voz**

Tem a finalidade de garantir transparência, qualidade e confiabilidade das informações prestadas e mitigar os riscos de contradições de informações fornecidas.

### **Política de Transação de Partes Relacionadas Sanesul**

Estabelece os procedimentos a serem observados nas Transações com Partes Relacionadas, em situações que possam envolver conflito de interesses, de modo a assegurar que as decisões sejam direcionadas, sempre, ao interesse da Empresa, dos acionistas e da sociedade.

### **Política de Patrocínios**

Tem por escopo disciplinar garantir a efetiva comunicação institucional da Sanesul por meio de patrocínios, como forma de manter o fortalecimento de sua marca perante a sociedade e seu público de interesse, associada às ações direcionadas ao desenvolvimento humano, ao bem-estar social, à saúde, à promoção da cidadania, a inclusão social, cultural e esportiva, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.

### **Política de Gestão de Riscos**

Esta Política deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da Sanesul, aplicando-se a todas as suas práticas e processos organizacionais. A Sanesul compromete-se com a busca por uma Gestão de Riscos adequadamente estruturada, implantada de forma efetiva e eficaz, revisada continuamente e alinhada com sua cultura organizacional e seus objetivos estratégicos

### 3.6 Remuneração da Administração, do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário

A remuneração dos Administradores e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como dos membros do Conselho Fiscal é definida pelo montante total anual fixado pela Assembleia Geral de Acionistas.

Em 2023, o valor total da remuneração aprovado, em valores brutos, considerando os benefícios e encargos legais, foi de R\$ 3,4 milhões, distribuídos conforme segue abaixo:

| Descrição                             | Conselho de Administração | Diretoria Executiva | Conselho Fiscal | Comitê de Auditoria Estatutário | Total R\$    |
|---------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------|---------------------------------|--------------|
| Efetivos                              | 7                         | 4                   | 3               | 3                               | 17           |
| Suplentes                             | 0                         | 0                   | 2               | 0                               | 2            |
| Remunerados                           | 7                         | 4                   | 3               | 3                               | 17           |
| Remuneração Anual + encargos (R\$)    | 345.273,78                | 2.509.876,47        | 147.974,48      | 147.974,48                      | 3.151.009,20 |
| Outras Remunerações (R\$)             | Não há                    | 67.326,58           | Não há          | Não há                          | 67.326,58    |
| Variável – PPL (R\$)                  | Não há                    | 150.297,46          | Não há          | Não há                          | 150.297,46   |
| Total da Remuneração + encargos (R\$) | 345.273,78                | 2.727.500,51        | 147.974,48      | 147.974,48                      | 3.368.723,25 |

Para mais informações sobre a remuneração dos administradores acesse o site: <https://transparencia.sanesul.ms.gov.br/>



## **4. SUBSCRIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva subscrevem a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024, da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL, referente ao ano-base 2023.

## **5. APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

---

As cartas, concentradas neste documento, foram aprovadas na Reunião do Conselho de Administração da SANESUL, realizada em 28 de agosto de 2024.